

n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717858

#### Despacho n.º 9041/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas, a tempo completo, pela aposentada Aida Maria Georgina Aires Gomes Oliveira Estudante, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717785

#### Despacho n.º 9042/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Manuel Gonçalves da Silva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717193

#### Despacho n.º 9043/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Adriano António Almeida Abreu, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717185

#### Despacho n.º 9044/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Cascais e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Ana Paula Rodrigues Portero, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717347

#### Despacho n.º 9045/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Amadora e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Margarida Adelaide Granjo dos Reis, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717485

#### Despacho n.º 9046/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Ana Maria Fontelas dos Santos Viseu, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209718181

#### Despacho n.º 9047/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Rosa Fogueiro Pereira de Abreu e Castro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209718108

#### Despacho n.º 9048/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado João José Eusébio Bernardo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2016.

7 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209716918

#### Despacho n.º 9049/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VII — Gaia, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Júlio dos Santos Vaz, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209717411

#### Despacho n.º 9050/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Manuel Amorim Ferrão Oliveira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

7 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209716975

## Secretaria-Geral

### Despacho (extrato) n.º 9051/2016

Por meu despacho de 6 de julho de 2016, proferido ao abrigo do n.º 2.2 do Despacho de subdelegação de competências n.º 95/2016, de 5/01, foi renovada pelo período de 1 ano, com efeitos a 1 de outubro de 2016, a licença especial concedida ao médico Vicente Manuel da Fonseca Chantre, para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

7 de julho de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

209717136

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 8788/2016

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 5 de julho de 2016, foi aceite a cessação da comissão de serviço do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau como Diretora do Departamento Gestão e Planeamento de Recursos Humanos a pedido da própria, da licenciada Filomena de Jesus Parra da Silva, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

6 de julho de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209718619

### Contrato (extrato) n.º 408/2016

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 09 de julho de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de agosto de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 74.932.286,88 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209718416

### Contrato (extrato) n.º 409/2016

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 17 de novembro de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato — programa foi homologado por despacho de 12 de agosto de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 92.656.575,84 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209718351

### Contrato (extrato) n.º 410/2016

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 09 de julho de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de agosto de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 235 299 983,56€.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209718579

### Contrato (extrato) n.º 411/2016

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 22 de maio de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de julho de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 73 370 747,45€.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209718505

### Contrato (extrato) n.º 412/2016

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 23 de julho de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de agosto de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 99.787.587,51 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209717939

### Contrato (extrato) n.º 413/2016

#### Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 146.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 05 de agosto de 2014, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2014. O contrato-programa foi homologado por despacho de 12 de agosto de 2015, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de setembro de 2015, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 73 306 846,67€.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

14-06-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209718473